



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 02 DE JULHO DE 2018

**Dispõe sobre designação de servidor
para Função de Chefe de setor
Substituto do Instituto Federal de
Minas Gerais – Campus Sabará**

A **Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **CÍNTIA LETÍCIA CRUZ SARAIVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 3010312, para a função de **SUBSTITUTO DE CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir de 02 de Julho de 2018.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,

Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 02/07/2018, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0096972** e o código CRC **58887578**.



23714.000797/2018-04

0096972v1